



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 5777/08
PLL Nº 235/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 05/09 – CECE

Denomina Avenida José Leal o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Novecentos Cinquenta Dois, localizado no Bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Proposição não está devidamente instruída, pois não apresenta abaixo-assinado dos moradores do bairro.

Assim, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 25 de março de 2009.

**Vereadora Fernanda Melchionna,
Vice-Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 31.03.09.

Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereadora Sofia Cavedon
FID/LAB

Vereador Haroldo de Souza

Vereador Tarciso Flecha Negra